



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Dispensa de Licitação nº 02/2025**

**Processo de Despesa nº 12/2025**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçaná que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Prestação de serviços de streaming, transmissões das Sessões Institucionais via Live nas redes sociais oficiais, Serviço de assessoria de comunicação, designer gráfico, compreendendo a criação de mídias digitais para redes sociais, criação de mídia off-line para impressão, gerenciamentos das redes sociais e registros fotográficos, durante o exercício vigente, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçaná/RN

**CREDOR:** LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419, inscrita no CNPJ nº 36.882.204/0001-40.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 20 de janeiro de 2025.

**Esdras Fernandes Farias**  
Presidente da Câmara Municipal